Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Itaguaí Cartório da 2ª Vara Cível Rua Gal. Bocaiuva, 424 - Centro - Itaguaí - RJ

e-mail: itg02vciv@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0005376-26.2019.8.19.0024

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Ordem Urbanística

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO Réu: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Richard Robert Fairclough

Em 16/07/2019

Decisão

Trata-se de ação civil pública fundamentada na omissão do Município em cumprir o disposto na Lei Federal 12.587/2012 que determinou a elaboração de um plano diretor que instituísse o Plano de Mobilidade Urbana para Municípios com população acima de 20.000,00 habitantes. Objetiva o

membro do Parquet, ainda, a antecipação da tutela para o cumprimento da referida lei. Decido.

"Nesse sentido, o fumu boni iuris está evidenciado pela omissão, visto que deixou de cumprir mandamento previsto em lei após devidamente advertido. Ademais, o comando legal deve ser cumprido após a lei tornar-se eficaz, contudo, deixou o Município transcorrer o prazo sem tomar as cautelas devidas.

por prática de ato ímprobo, buscou dar efetividade à norma afastando o requisito da demonstração do periculum in mora (art. 823 do CPC), este, intrínseco a toda medida cautelar sumária (art. 789 do CPC), admitindo que tal requisito seja presumido à preambular garantia ao resultado útil e efetivo do processo.

Portanto, presentes os requisitos legais, DETERMINO QUE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ apresente, no prazo de 30 dias, cronograma e plano de trabalho/termo referência com metas progressivas para efetivamente iniciar e concluir o Plano de Mobilidade Urbana de acordo com a norma prevista na Lei Federal nº 12587/12, sob pena de multa diária pessoal ao Gestor Municipal no valor equivalente a R\$ 10.000,00, conforme item "a" de fls.12. Cite-se e intime-se.

Itaguaí, 01/08/2019.

Richard Robert Fairclough - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Richard Robert Fairclough



110 RICHARD

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca de Itaguaí Cartório da 2ª Vara Cível Rua Gal. Bocaiuva, 424 - Centro - Itaguaí - RJ

e-mail: itg02vciv@tjrj.jus.br



Em ___/__/__

Código de Autenticação: **4ZJ9.BXB6.PHB8.EZE2**Este código pode ser verificado em: www.tiri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



110 RICHARD